



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

----- Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul: -----
----- Torna público que, foi deliberado na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de Dezembro de 2013, aprovar e proceder à apreciação pública das alterações do Regulamento de Taxas do Município – aditamento do artigo 16 – A – Pagamento de taxas no âmbito do Balcão do Empreendedor, nos termos do nº 2 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na sua redação atual, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República. -----

----- Nos termos do nº 2 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo do Município, 3660-436 S. Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt. -----

----- Mais faz saber que o exemplar do projeto das alterações do Regulamento de Taxas do Município, pode ser consultado na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, em www.cm-spsul.pt. -----

----- Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume. -----

----- E eu, *Ana Tereza Silva de S. Pedro do Sul*, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de São Pedro do Sul, 20 de dezembro de 2013 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Vítor Manuel de Almeida Figueiredo